

REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO EDIFICAÇÃO E TAXAS
TABELA DE TAXAS 2024

QUADRO I

Taxa devida pela emissão de alvará, licença ou admissão de comunicação prévia de loteamento com ou sem obras de urbanização

1. Emissão do alvará de licença ou admissão de comunicação prévia	253,80 €
1.1. Acresce ao montante referido no número anterior:	
a) Por lote	31,80 €
b) Por fogo	12,70 €
c) Outras utilizações — por cada m ² ou fração	1,25 €
d) Prazo — por cada ano ou fração, quando aplicável	126,80 €
2. Aditamento ao alvará de licença	190,40 €
2.1. Acresce ao montante referido no número anterior resultante da alteração autorizada:	
a) Por lote	31,80 €
b) Por fogo	12,70 €
c) Outras utilizações — por cada m ² ou fração	1,25 €
d) Prazo — por cada ano ou fração, quando aplicável	126,80 €

§ Pela apreciação de processos relativos aos atos inclusos no presente quadro será, no momento da entrega do requerimento inicial, paga uma percentagem de 50% do valor tabelado no ponto 1.

QUADRO II

Taxa devida pela emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de obras de urbanização

1. Emissão do alvará de licença ou admissão de comunicação prévia	190,40 €
1.1. Acresce ao montante referido no número anterior:	
a) Prazo — por cada ano ou fração	126,80 €
b) Tipo de infraestruturas por metro linear de rede criada:	
Rede de esgotos	6,40 €
Rede de abastecimento de água	6,40 €
Rede de águas pluviais	6,40 €
Outros/arruamentos	6,40 €
2. Aditamento ao alvará de licença.....	126,80 €
2.1. Acresce ao montante referido no número anterior:	
a) Prazo — por cada ano ou fração	126,80 €
b) Tipo de infraestruturas por metro linear de rede criada:	
Rede de esgotos	6,40 €

Rede de abastecimento de água	6,40 €
Rede de águas pluviais	6,40 €
Outros/ arruamentos	6,40 €

§ Pela apreciação de processos relativos aos atos inclusos no presente quadro será, no momento da entrega do requerimento inicial, paga uma percentagem de 50% do valor tabelado no ponto 1.

QUADRO III

Taxa devida pela emissão de alvará ou admissão de comunicação prévia de trabalhos de remodelação dos terrenos

1. Até 500 m ²	31,80 €
2. De 500 m ² a 1000m ²	63,60 €
3. Por cada 1000 m ² a acrescer	31,80 €

§ Pela apreciação de processos relativos aos atos inclusos no presente quadro será, no momento da entrega do requerimento inicial, paga uma percentagem de 50% dos valores tabelados.

QUADRO IV

Emissão de alvará de licença, admissão de comunicação prévia para obras de edificação e de processos de alteração de utilização

1. Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia e de processos de alteração de utilização	63,60 €
---	---------

1.1. Acresce ao montante anterior:

Habitação unifamiliar, por m² de área bruta de construção

0,60 €

Habitação coletiva, por m² de área bruta

1,25 €

Comércio, serviços, indústria e outros fins, por m² de área bruta de construção

1,25 €

Edificações agrícolas sem complexidade na sua construção, designadamente, estábulos, armazéns, depósitos para produtos destinados a agricultura, alpendres para alfaias agrícolas

0,50 €

Prazo de execução — por cada mês ou fração

6,40 €

Ocupação do espaço aéreo público por varanda ou janela de sacada, por m² e por pavimento....

38,10 €

Ocupação do espaço aéreo público por outros corpos salientes, fechados, destinados a aumentar a superfície útil de construção por m² e por pavimento

126,80 €

Construção de piscinas - por m³ ou fração

5,10 €

Tanques e outros recipientes destinado a líquidos ou sólidos, integrados em explorações agrícolas, designadamente os tanques destinados a armazenagem de produtos que serão utilizados como fertilizantes, sendo exemplo dessa realidade as denominadas “Nitreiras”:

5,70 €

Tanques e outros recipientes destinados a líquidos ou sólidos, a considerar os seguintes escalões:

1º Escalão - até 100 m³.....

23,20 €

2º Escalão - até 500 m³.....

17,80 €

3º Escalão - até 1000 m³ 11,50 €

4º Escalão – superior a 1000 m³..... 5,60 €

Instalação de infraestruturas de rede de comunicações - por m³ ou fração 23,70 €

Revestimento de pavimentos com impermeabilização do solo complementares à construção – por m²..... 0,60 €

§ Pela apreciação de processos relativos aos atos inclusos no presente quadro será, no momento da entrega do requerimento inicial, paga uma percentagem de 50% do valor tabelado no ponto 1.

QUADRO V

Casos especiais

1. Construção, ampliação, reconstrução ou modificação de muros de suporte ou de vedação ou de outras vedações definitivas, quando não se enquadrem na figura de obras de escassa relevância urbanística – por metro linear – acrescendo por mês ou fração no caso das vedações provisórias:

1.1. - confinantes com a via pública 0,60 €

1.2. - não confinantes com a Via pública..... 0,30 €

2. Instalação de ascensores ou monta-cargas – por unidade..... 12,70 €

3. Numeração de prédios - por cada número de polícia a atribuir 19,00 €

4. Demolição de edifícios e outras construções, quando não integradas em procedimento de licença ou autorização (por piso) 49,70 €

4.1 Acresce ao montante referido no número antecedente 0,5 por cada metro quadrado de área coberta.

5. Pela abertura, modificação ou fechamento de vãos e outras alterações de fachada, que não impliquem aumento de área de construção - por metro quadrado ou fração da fachada intervencionada.....5,60€

§ Pela apreciação de processos relativos aos atos inclusos no presente quadro será, no momento da entrega do requerimento inicial, paga uma percentagem de 50% dos valores tabelados.

QUADRO VI

Autorização de utilização e de alteração do uso

1. Emissão de alvará de autorização de utilização e suas alterações por:

a) Por fogo 12,70 €

b) Comércio 25,40 €

c) Serviços 25,40 €

d) Indústria 25,40 €

e) Outros fins 25,40 €

2. Aos valores referidos nos números antecedentes, acresce por cada 50 m² de área bruta de construção, ou fração13,30 €

QUADRO VII

Autorização de utilização ou suas alterações previstas em legislação específica

1. Emissão de alvará de autorização de utilização e suas alterações por cada estabelecimento:
 - a) De restauração e bebidas 76,10 €
 - b) De restauração e bebidas com dança 101,60 €
2. Emissão de alvará de autorização de utilização e suas alterações por cada empreendimento hoteleiro 126,80 €
3. Emissão de alvará de autorização de utilização e suas alterações por cada empreendimento turístico de competência municipal 101,60 €
4. Emissão de alvará de autorização de utilização e suas alterações por cada estabelecimento alimentar e não alimentar e serviços no âmbito do Decreto-Lei nº 259/2007, de 17 de julho 25,40 €
5. Aos valores referidos nos números antecedentes, acresce por cada 50 m² de área bruta de construção, ou fração 13,30€

QUADRO VIII

Emissão de alvarás de licença parcial

Emissão de licença parcial em caso de construção da estrutura em conformidade com n.^º 7 do art. 23º do RJUE: 30 % da taxa devida pela emissão do alvará de licença definitiva.

QUADRO IX

Prorrogações

1. Prorrogação do prazo para a execução de obras de urbanização em fase de acabamentos, por mês ou fração 25,40 €
2. Prorrogação do prazo para execução de obras previstas na licença ou autorização em fase de acabamentos, mês ou fração 13,30 €

QUADRO X

Licença ou admissão de comunicação prévia especiais relativa a obras inacabadas

Emissão de licença especial para conclusão de obras inacabadas, mês ou fração 25,40 €

QUADRO XI

Informação prévia

1. Pedido de informação simples	25,40 €
2. Pedido de informação prévia relativa à possibilidade de realização de operações de loteamento, ou operações urbanísticas de impacte semelhante a um loteamento, em terrenos:	
a) Inferiores a 5 000 m ²	63,60 €
b) Entre 5 000 m ² e 10 000 m ²	95,20 €
c) Em área superior a 1 ha por fração e acumulada com o montante previsto na alínea anterior	63,60 €
3. Pedido de informação prévia sobre a possibilidade de realização de obras de construção	38,20 €
4. Prorrogação da validade da informação prévia	38,20 €

QUADRO XII

Ocupação da via pública por motivo de obra

Ocupação com resguardos ou tapumes e encerramento de rua:

1. Por piso do edifício por eles resguardados e por metro linear ou fração, incluindo cabeceiras:	
1.1 – por cada período de 7 dias ou fração	1,25 €
2. Por metro quadrado ou fração de superfície da via pública:	
2.1 – por cada período de 7 dias ou fração	6,40 €
3. Encerramento de rua:	
3.1 – por dia ou fração	190,40 €

Acresce ao montante referido no número anterior o valor a pagar pelas publicações dos correspondentes editais.

Outras Ocupações

1. Com andaimes, por andar ou pavimento a que correspondam (só na parte não defendida por tapume), por metro linear ou fração:	
1.1 – por cada período de 7 dias ou fração	1,25 €
2. Com caldeiras, amassadouros, depósito de entulho ou de materiais, bem como por outras operações autorizadas, fora dos resguardos ou tapumes:	
2.1 – por metro quadrado ou fração e por cada período de 7 dias fração	2,55 €
3. Com guindastes, gruas ou semelhantes:	
3.1 – por cada período de 7 dias ou fração, para além do valor calculado para o tapume	25,40 €
4. Tubos, condutas, cabos condutores e semelhantes	
4.1 - por metro linear ou fração e por ano:	
4.1.1 – para comprimentos inferiores a 100m	2,65 €
4.1.2 – para comprimentos entre 100m e 10.000m o valor é calculado a partir da seguinte fórmula: $v = 1,88 \text{ €} - 0,000156 \text{ €} \times \text{comprimento}$	
4.1.3 para comprimentos superiores a 10.000m	0,40 €

§ As licenças a que se reportam os números antecedentes não podem terminar em data posterior à do termo da licença de obras a que respeitam.

QUADRO XIII

Vistorias

1. Vistoria a realizar para efeitos de emissão de alvará de autorização de utilização, relativa à ocupação de espaços destinados à habitação, comércio ou serviços 63,60 €
2. Vistorias para efeitos de emissão de alvará de autorização de utilização relativa a ocupação de espaços destinados a armazéns ou indústrias 126,80 €
3. Vistorias para efeitos de emissão de alvará de autorização de utilização relativa a ocupação de espaços destinados a serviços de restauração e de bebidas, por estabelecimento 126,80 €
4. Vistoria para efeitos de emissão de certidão destinada a constituição de propriedade horizontal 38,20 €
5. Aos valores referidos nos números antecedentes acresce por cada 50 m² de área bruta de construção: 12,70 €
6. Vistorias para efeitos de emissão de alvará de autorização de utilização, relativa à ocupação de espaços destinados a empreendimentos hoteleiros 126,80 €
 - 6.1. Por cada estabelecimento comercial, restauração e de bebidas, serviços e por quarto, em acumulação com o montante previsto no número anterior 12,70 €
7. Outras vistorias não previstas nos números anteriores 63,60 €
 - 7.1. Ao valor referido no número antecedente, quando aplicável, acresce por cada 50 m² de área bruta de construção 12,70 €
8. Pela admissão de processos de vistoria dos processos de alteração de utilização 63,60 €
9. Auditoria de classificação de empreendimentos turísticos de competência municipal, inclui registo... 126,80 €
 - 9.1 Por cada empreendimento turístico de competência municipal e por quarto, em acumulação com o montante previsto no número anterior 12,70 €
10. Auditoria de alojamento local, inclui registo 126,80 €
 - 10.1. Por cada alojamento local e por quarto, em acumulação com o montante previsto no número anterior 12,70 €
11. A não realização da vistoria por motivo imputável ao requerente não dá lugar a reembolso de taxas.
12. Acrescem às taxas de vistoria previstas no presente artigo o montante legalmente devido a outras entidades exteriores ao município que, nos termos da lei, devam tomar parte na mesma.

QUADRO XIV

Operações de destaque

1. Por pedido 63,60 €
2. Pela emissão de certidão de aprovação 31,80 €

§ Pela apreciação de processos relativos aos atos inclusos no presente quadro será, no momento da entrega do requerimento inicial, paga uma percentagem de 50% dos valores tabelados

QUADRO XV

Receção de obras de urbanização

1. Por auto de receção provisória ou definitiva de obras de urbanização 63,60 €
2. Por lote e em acumulação com o montante referido no n.º anterior acrescem 31,80 €
3. A não realização da vistoria por motivo imputável ao requerente não dá lugar a reembolso de taxas.
4. Acrescem às taxas de vistoria previstas no presente artigo o montante legalmente devido a outras entidades exteriores ao município que, nos termos da lei, devam tomar parte na mesma.

QUADRO XVI

Licença especial de ruído

Licença especial de ruído para o exercício de atividades ruidosas temporárias a que se reporta o n.º 2 do art. 9º do Regulamento Geral do Ruído aprovado pelo DL 9/2007 de 17 de janeiro: 63,60€
 § Pela apreciação de processos relativos aos atos inclusos no presente quadro será, no momento da entrega do requerimento inicial, paga uma percentagem de 50% do valor tabelado.

QUADRO XVII

Assuntos administrativos

Os atos e operações de natureza administrativa a praticar no âmbito das operações urbanísticas estão sujeitos ao pagamento das seguintes taxas:

1. Averbamentos em procedimentos de licenciamento ou admissão de comunicação prévia, por cada um 63,60 €
2. Emissão de certidão da aprovação de edifício em regime de propriedade horizontal 63,60 €
 - 2.1. Por fração, em acumulação com o montante referido no número anterior 12,70 €
3. Certidões ou fotocópias autenticadas: não excedendo uma lauda ou face – por unidade 4,45 €
 por cada lauda ou face além da primeira, ainda que incompleta 2,45 €
4. Certidões narrativas:
 não excedendo uma lauda ou face – por unidade 10,10 €
 por cada lauda ou face além da primeira, ainda que incompleta 5,10 €
5. Depósito da ficha técnica 16,90 €
6. Fornecimento do livro de obra 7,60 €
7. Aviso de publicitação de operação urbanística 17,60 €

8. Fornecimento de coleções de cópias ou outras reproduções de processos:

8.1 - por cada folha escrita, copiada, reproduzida ou fotocopiada:

em formato A4 0,40 €

8.2 - por cada folha desenhada:

em formato A4 1,00 €

em formato A3 1,75 €

em formato A2 3,45 €

em formato A1 6,70 €

em formato A0 13,20 €

8.3 - fotocópias não autenticadas – por cada face em formato A4 0,40 €

9. Fornecimento, a pedido dos interessados, de segundas vias de documentos, em substituição dos originais extraviados ou em mau estado – por unidade 9,60 €

10. Reprodução de desenhos:

10.1 - em papel transparente:

em formato A4 7,00 €

em formato A3 8,90 €

em formato A2 15,20 €

em formato A1 28,05 €

em formato A0 50,70 €

em formato superior por metro quadrado ou fração..... 50,70 €

10.2 - em papel opaco:

em formato A4 2,95 €

em formato A3 4,45 €

em formato A2 7,50 €

em formato A1 13,90 €

em formato A0 25,40 €

em formato superior por metro quadrado ou fração. 25,40 €

11. Fornecimento de plantas topográficas ou outras para instrução de processo:

11.1 – em formato A0 e A1, em papel ou digital 11,80 €

11.2 – em formato A2, A3 e A4, em papel ou digital 5,10 €

12. Fornecimento de plantas temáticas:

12.1 – em formato A0 e A1, em papel ou digital 59,20 €

12.2 – em formato A2, A3 e A4, em papel ou digital 29,50 €

13. Fornecimento de Placas Identificativas de Alojamento Local, inclui afastadores em inox.....44,00 €

Aprovado em reunião da Assembleia Municipal de 25 de novembro de 2019.